

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 030, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Nomeia os integrantes das Comissões de Seleção de propostas para as chamadas públicas nº 001/2023 – Edital de Patrocínio, nº 002/2023 – Edital de Apoio Institucional e nº 003/2023 - Edital de Publicações; e os empregados a comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para as chamadas públicas de 2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando que a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, determina a obrigatoriedade de instituir as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação para as parcerias;

Considerando a Portaria Normativa CAU/RS nº 003/2023, que, complementarmente à Lei 13.019/2014, no âmbito do CAU/RS, estabelece a composição, competências e responsabilidades dos membros das Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação para as chamadas públicas do Conselho;

Considerando a DPO-CAU/RS nº 1571/2023, que homologa instituir e compor as Comissões de Seleção de propostas para as chamadas públicas nº 001/2023 – Edital de Patrocínio, nº 002/2023 – Edital de Apoio Institucional e nº 003/2023 - Edital de Publicações e dá outras providências.

Considerando que é competência deste presidente a nomeação dos membros da referida Comissão, conforme art. 3º, inciso II da PN 003/2023.

Considerando que, anualmente, são abertos novos processos administrativos para elaboração de editais e publicação de Chamadas Públicas do CAU/RS para apoio, patrocínio e demais de interesse deste Conselho;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os empregados abaixo como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para as chamadas públicas de 2023:

Nome: **Josiane Cristina Bernardi**

Cargo e função: Secretária Geral

Matrícula: 47

Nome: **Mônica dos Santos Marques**

Cargo e função: Assistente administrativa, Coordenadora de Secretaria e Órgãos Colegiados

Matrícula: 118

Nome: **Jaime Leo Martins Soares**

Cargo e função: Analista de Nível Superior - advogado

Matrícula: 90

Art. 2º - Nomear os seguintes empregados e convidados como integrantes das Comissões de Seleção para as chamadas públicas de 2023:

a. COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SELEÇÃO DE PATROCÍNIO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023:

Titulares

Nome: **Melina Greff Lai**

Cargo e função: Analista de Nível Superior – Arquiteta e Urbanista

Matrícula: 114

Nome: **Márcio Santos**

Cargo e função: Assistente de Atendimento e Fiscalização

Matrícula: 191

Nome: **Rodrigo Spinelli**

CAU: A422957-0

Nome: **Orildes Tres**

CAU: A15881-0

Suplente:

Nome: **Raquel Coll**

Cargo e função: Analista de Nível Superior – Arquiteta e Urbanista

Matrícula: 134



b. COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SELEÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023:

Titulares

Nome: **Sérgio Bastos**

Cargo e função: Assistente Administrativo

Matrícula: 126

Nome: **Ataídes Farsen**

Cargo e função: Assistente de Atendimento e Fiscalização

Matrícula: 170

Nome: **André Ruaro**

CAU: A33760-9

Suplente:

Nome: **César Longhi**

Cargo e função: Assistente de Atendimento e Fiscalização

Matrícula: 172

c. COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SELEÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023:

Titulares

Nome: **Tales Völker**

Cargo e função: Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, Gerente Geral

Matrícula: 147

Nome: **Harim Bezerra**

Cargo e função: Assistente Administrativo

Matrícula: 124

Nome: **Fábio Müller**

CAU: A183927-6

Nome: **Márcia Martins**

CAU: A76959-2

Nome: **Lídia Rodrigues**

CAU: A40117-0



Art. 3º - As respectivas Comissões têm suas atribuições estabelecidas pela Lei 13.019/2014 e, complementarmente, pela Portaria Normativa CAU/RS nº 003/2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio do Portal da Transparência do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 22 de março de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS